



PORTARIA Nº 3362/2014

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar N.º.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelia Martins da Silva	7.692.394-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	15.01.2015 a 03.02.2015
2	Fernanda de Lima Santos Braga	7.172.440-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	07.01.2015 a 26.01.2015
3	Iracrides Panissa da Silva	3.429.000-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	05.01.2015 a 24.01.2015
4	Karina Morteau Cardoso	8.599.068-3 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2013/2014	07.01.2015 a 26.01.2015
5	Maria Antonia Vicentin Coelho	1.797.408 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	07.01.2015 a 26.01.2015
6	Pedro Franchini	3.080.475-9 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
7	Rosemeire Aparecida Moreira Gerotti	22.229.246-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	07.01.2015 a 26.01.2015
8	Sirlene Soares da Silva	36.743.568-8 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2014	12.01.2015 a 31.01.2015
9	Taila Atila da Luz Ferreira	10.421.353-7 SSP-PR	Saúde	Servente Geral	2013/2014	12.01.2015 a 31.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Dezembro 1920 14
DE Nº 10.254
UJUARAMA 19 de Dezembro 1920 14
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS